



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº. 22.941.827/0001-32



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 20250701-003

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA(2025)		
Responsável pela demanda: GLEICIANE CARVALHO DA SILVA		
Cargo: SECRETÁRIA GERAL RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		
E-mail: camarasecretaria@bol.com	Telefone: --	Celular: 91 99202 9542

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, bem como instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos, rede de Internet e impressoras; para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Tailândia.

☒ (X) serviço não continuado

☐ () serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra

☐ () serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

☐ () material de consumo

☐ () material permanente / equipamento

2. Justificativa da contratação

No que se refere a prestação de serviços de reparo e manutenção de computadores, impressoras, scanner e demais equipamentos de informática da CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, cumpre dizer que ele tem como intuito a garantia de pleno funcionamento das máquinas utilizadas na prestação do serviço público.

É sabido que as máquinas e equipamentos de informática necessitam de manutenção constante para que mantenham seu desempenho dentro dos padrões e a CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA não disponibiliza, em seu quadro de servidores, de um técnico habilitado para realizar tal serviço, carecendo da contratação de terceiros para tal.

Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a contratação do objeto desta contratação é



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº. 22.941.827/0001-32



imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas pela CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA.

Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários; Quanto ao quantitativo do objeto disposto no DFD, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração ao que fora estipulado no PCA 2025.

Diante do exposto, torna-se de suma importância a contratação de prestador de serviço especializado no objeto do presente processo, para o desenvolvimento das atividades diárias da CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA.

3. Quantidade serviços demandados

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	A manutenção em equipamentos de informática, bem como instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos, rede de Internet e impressoras consiste em: MANUTENÇÃO PREVENTIVA: A manutenção preventiva consiste na limpeza geral dos equipamentos e acessórios, inclusive com revisão geral dos equipamentos para verificação de possíveis defeitos, com análise de possíveis desgastes das peças e componentes, inclusive com substituição das mesmas, visando um perfeito funcionamento dos equipamentos, emitindo relatório final de cada preventiva e/ou quando for encontrada alguma irregularidade. MANUTENÇÃO CORRETIVA: A manutenção corretiva consiste na eliminação de defeitos que porventura sejam identificados nos equipamentos de forma a permitir o seu perfeito funcionamento. Havendo necessidade de troca dos componentes e equipamentos necessários à perfeita prestação de serviços, a substituição total ou parcial dos mesmos ficará por conta da Contratada.	12	MESES

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
01 031 0001 2.002 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento(s) de despesa(s): 33903901 – outros Serv. Terc. Pessoa Juridica



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº. 22.941.827/0001-32



Tailândia-PA, 07 de janeiro de 2025

GLEICIANE CARVALHO DA SILVA
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda

Pedro Clementino da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal